



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

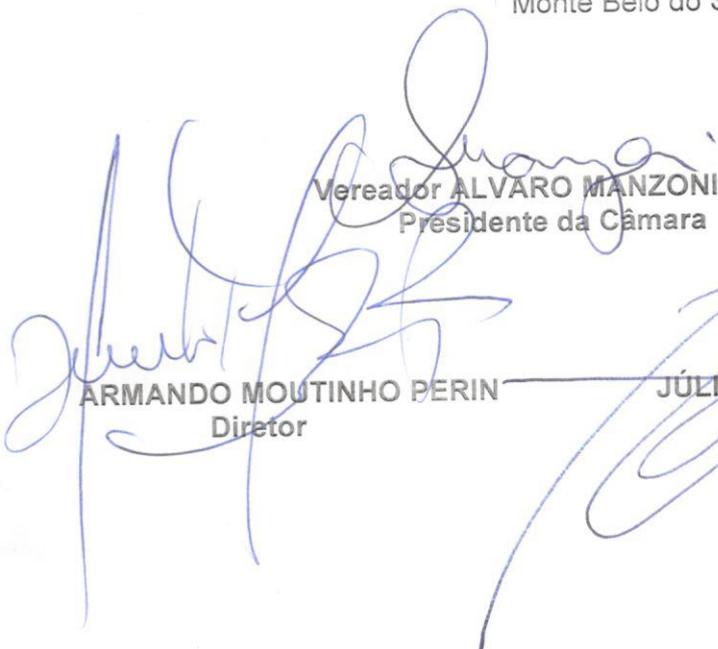
TERMO ADITIVO Nº 01/2016

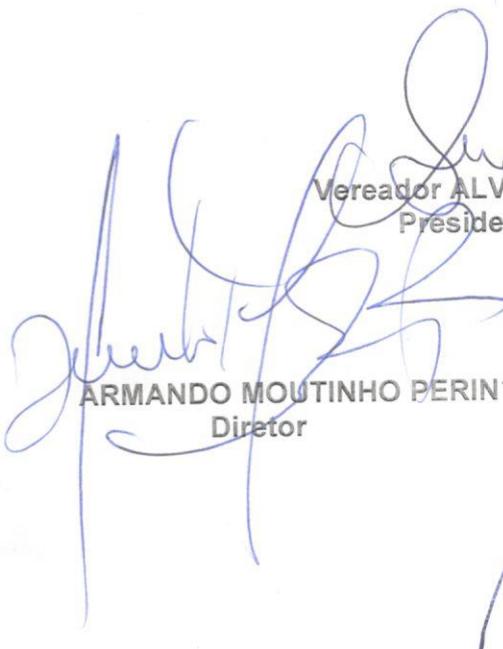
O MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL – PODER LEGISLATIVO, por seu Presidente da Câmara, **Ver. ALVARO MANZONI**, brasileiro, músico, residente e domiciliado nesta cidade, e **DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS LTDA**, sociedade civil de assessoria aos Municípios, com sede em Porto Alegre, na Av. Pernambuco nº 1001, Bairro Navegantes, representada por seus diretores, **ARMANDO MOUTINHO PERIN**, brasileiro, advogado, OAB nº 41.960, e **JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE**, brasileiro, advogado, OAB nº 47.013, residentes em Porto Alegre, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO**, mediante a seguinte cláusula única:

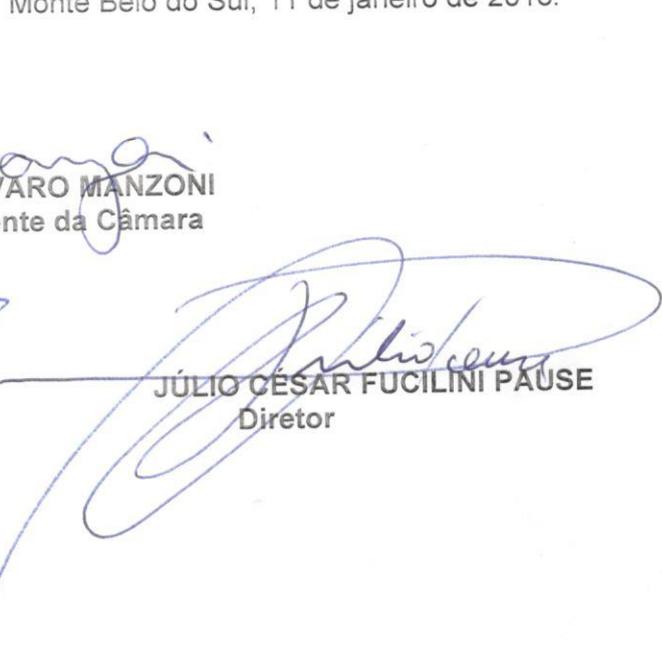
Cláusula Única - O prazo de vigência do contrato é prorrogado até **14-01-2017**.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, 11 de janeiro de 2016.


Vereador **ALVARO MANZONI**
Presidente da Câmara


ARMANDO MOUTINHO PERIN
Diretor


JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE
Diretor